

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/158.869/2024.

OBJETO: Aquisição de munições para treinamento calibre 9mm 124GR e de munições reais calibres 9mm 147GR, 556 M193, 556 77GR, 762 comum LEA, para atender as necessidades da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (PCMS).

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

PARECER JURÍDICO: 1656/2024/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1656/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da Empresa **CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63**, atende à demanda de aquisição de munições operacionais e treino, conforme exposto acima, a empresa enviou tabela com os valores unitários, onde, após a soma do quantitativo, totalizou o valor de R\$ 1.168.010,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e dez reais), encontra-se dentro dos valores praticados no mercado.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública